



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1315/16 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A EFETUAR PREMIAÇÃO DA 3ª CORRIDA PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS, CONFORME ESPECIFICA"

ARNALDO APARECIDO DIONISIO, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado e São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a premiação, em até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), aos cinco primeiros vencedores por categoria de gênero masculino e feminino da 3ª Corrida Pedestre do Município de Zacarias, que realizar-se-á no 13 de março de 2016, em comemoração ao 24º aniversário de emancipação política e administrativa do Município de Zacarias, conforme segue:

MASCULINO:

- 1º lugar: 250,00
- 2º lugar: 200,00
- 3º lugar: 150,00
- 4º lugar: 100,00
- 5º lugar: 100,00

FEMININO:

- 1º lugar: 250,00
- 2º lugar: 200,00
- 3º lugar: 150,00
- 4º lugar: 100,00
- 5º lugar: 100,00



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



Art. 2º. As despesas de execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos três (03) do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente